



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 302/GAPRE, 21 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO DA SILVA ROCHA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 29/05/2026 a 27/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito